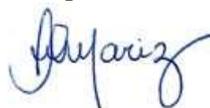


UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

ATA nº008/2021 - Comitê Gestor referente ao Acervo Acadêmico

Às 15:00 horas do dia trinta de agosto de 2021, o Comitê Gestor reuniu-se, por meio da plataforma virtual *Google Meet*, para tratar do ponto da pauta a seguir: **Planejamento das atividades subsequentes à definição de acervo acadêmico**. Estiveram presentes: Anna Carla Almeida Mariz, Elizabeth da Silva Guedes, Hérica Aguiar do Nascimento e Nilton José dos Anjos de Oliveira. A professora Anna Carla Almeida Mariz iniciou informando que na reunião anterior foi finalizada a sistematização da documentação de ingresso na UNIRIO. Que verificou a existência de uma página da UNIRIO referente ao Comitê Gestor e que iria pedir a atualização da mesma, indicando a publicação das portarias e das atas da mesma. Em seguida, fazendo referência ao artigo 46 da Portaria 315/2018, considerou que o próximo passo da comissão seria o de se ocupar da questão da conversão e preservação dos documentos. Que entende que seria necessário contratar uma empresa de digitalização, pois não haveria servidores suficientes para essa atividade e que, portanto, seria preciso verificar com a PROAD como se daria esse procedimento e as questões que envolvem verba, licitação e edital. Mencionou que a Portaria exige que o acervo acadêmico tem que ser controlado por sistema especializado de gerenciamento de documentos eletrônicos e que não saberia dizer se o SIE pode atender a essa questão ou se seria necessário migrar para outro sistema. Em seguida o professor Nilton José dos Anjos de Oliveira expôs que acha que o comitê poderia fazer um convite formal para uma reunião com a PROAD, uma vez que entende que é importante que a instituição se posicione quanto à questão. A professora Anna Carla Almeida Mariz, então, disse que iria convidar o Pró-Reitor Administrativo para a próxima reunião do dia 13 de setembro, quando o professor Nilton José dos Anjos de Oliveira reiterou que acha a ideia muito importante, até para que, caso a Universidade não tenha como contratar uma empresa, pudesse apresentar uma outra solução e ainda pensar qual o prejuízo teria se o prazo instituído pela Portaria para implementar a digitalização não fosse cumprido. A professora Anna Carla Almeida Mariz ponderou que acredita que a universidade está ciente da necessidade de cumprir o que a Portaria estabelece e não somente de se instituir o comitê gestor. Em seguida a servidora Elizabeth da Silva Guedes acrescentou que seria importante também convidar a DTIC para a mesma reunião e ouvir os dois setores ao mesmo tempo. Em seguida a professora Anna Carla Almeida Mariz afirmou que iria convidar, então, a PROAD e a DTIC para a próxima reunião; que iria verificar a questão do cronograma e se na data definida pela Portaria já teria que estar tudo digitalizado ou poderia estar em processo de digitalização iniciado; que iria verificar os requisitos que o sistema precisa ter e que manteria todos informados sobre tais questões. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, a presente ata foi lavrada por mim, Márcia Heloisa Santos de Almeida, que secretariei esta reunião, e vai assinada pela professora Anna Carla Almeida Mariz.



TTDD: 010